PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.297 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

Autoriza o Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 351.000,00-DAE.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Departamento de Água e Esgotos, a seguir especificadas:

0102.03.07.021.1003.4110.00.00 – Construção ou Ampliação de Prédios Públicos	R$	10.000,00
0102.03.07.021.1004.4110.00.00 – Urbanização de Próprios do DAE	R$	10.000,00
0102.03.07.021.1005.4110.00.00 – Aquisição e/ou Desap. de Bens Imóveis	R$	10.000,00
0102.03.07.021.1008.4120.00.00 – Aquisição de Equipamentos para CPD	R$	30.000,00
0104.13.76.447.1018.4110.00.00 – Construção de Redes	R$	80.000,00
0104.13.76.447.1020.4110.00.00 – Construção da Subestação de Energia Elétrica	R$	75.000,00
0104.13.76.447.1025.4120.00.00 – Aquisição de Equipamentos para Laboratório	R$	20.000,00
0104.13.76.447.1026.4120.00.00 – Aquisição de Bombas	R$	16.000,00
0104.13.76.447.2018.3130.00.00 – Despesa c/ Energia Elétrica	R$	100.000,00
Total	R$	351,000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a dotação orçamentária da Reserva de Contingência – rubrica 9999.99.99.999.9999.9999.00.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de novembro de 2001.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner